

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE RIO GRANDE PRAZO DE: 60 DIAS (SESSENTA) DIAS. NATUREZA: PORTE DE ARMA
PROCESSO: 023/2.14.0001957-7 (CNJ:.0006894-73.2014.8.21.0023). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: VITOR ROCHA FERREIRA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) VITOR ROCHA FERREIRA , BRASILEIRO, SOLTEIRO, BRANCA, NATURAL DE JAGUARÃO/RS, FILHO DE SIMIÃO PEREIRA FERREIRA E DE ELIANE RODRIGUES ROCHA, NASCIDO EM 20/09/1995, RG 1112051253/RS, CPF 034.610.060/76 , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE DECLAROU EXTINTA A PUNIBILIDADE DO ACUSADO POR FORÇA DA PRESCRIÇÃO EM PERSPECTIVA, PROFERIDA EM 24/08/2018, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. RIO GRANDE, 23 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: FERNANDA TESSMANN SEABRA. JUIZ: FERNANDO CARNEIRO DA ROSA ARANALDE.

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE RIO GRANDE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: ADOÇÃO
PROCESSO: 023/1.14.0014152-9 (CNJ:.0026584-88.2014.8.21.0023). AUTOR: ALBERTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES E OUTROS. RÉU: LUCIANO NESSY RODRIGUES E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE LUCIANO NESSY RODRIGUES E VERONICA PAULA PEREIRA TOLEDO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), CONTESTAREM, QUERENDO, E, NÃO O FAZENDO, SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELO AUTOR NA INICIAL. RIO GRANDE, 22 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: MARCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO. JUIZ: CLEBER FERNANDO CARDOSO PIRES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 4ª VARA CÍVEL (ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA) - COMARCA DE RIO GRANDE. NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.16.0012245-5 (CNJ:.0021526-36.2016.8.21.0023). REQUERENTE: NICOLINA CONDE DE LEMOS. REQUERIDO: JOSÉ SEVERINO DE LEMOS FILHO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOSÉ SEVERINO DE LEMOS FILHO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/06/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G30.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO . CURADOR(A) NOMEADO(A): NICOLINA CONDE DE LEMOS. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. RIO GRANDE, 17 DE DEZEMBRO DE 2018. SERVIDOR: PAULA ALMEIDA FACHINELLO. JUIZ: FERNANDA DUQUIA ARAÚJO.

RIO PARDO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA - COMARCA DE RIO PARDO PRAZO DE: 90(NOVENTA) DIAS. NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
PROCESSO: 024/2.17.0001167-5 (CNJ:.0002410-07.2017.8.21.0024). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: FLÁVIO LOPES TAVARES. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ) (S) FLÁVIO LOPES TAVARES , BRASILEIRO, SOLTEIRO, PRETA, NÃO INFORMADO, NATURAL DE CAMAQUÃ/RS, FILHO DE MANOEL OLÁVIO TAVARES E DE SUELI OLIVEIRA LOPES, NASCIDO EM 03/10/1980, RG 1084081049/RS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 09.11.2017, JULGANDO PROCEDENTE, EM PARTE, A AÇÃO PENAL, PARA (I.) ABSOLVER O RÉU DA IMPUTAÇÃO DE AMEAÇA DESCRITA NO 1º FATO DA DENÚNCIA, COM BASE NO ART. 386, VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, E (II.) CONDENAR FLAVIO LOPES TAVARES ÀS SANÇÕES DO ART. 147, CAPUT, C/C ART. 61, II, “F”, DO CÓDIGO PENAL (DUAS VEZES – 2º E 3º FATOS DESCRITOS NA DENÚNCIA), NA FORMA DO ART.71, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL. CONDENANDO O RÉU À PENA DE 02 (DOIS) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO EM REGIME INICIAL ABERTO, SENDO RECONHECIDO AO RÉU O DIREITO À SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, MEDIANTE AS CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRITAS. NO PRIMEIRO ANO, DEVERÁ O RÉU PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE, EM ENTIDADE A SER DEFINIDA PELO JUIZ DA EXECUÇÃO, DEVENDO SER CUMPRIDA A RAZÃO DE UMA HORA POR DIA (ART. 78, § 1º, DO CP). JÁ NO SEGUNDO ANO, DEVERÁ O RÉU APRESENTAR-SE MENSALMENTE AO FÓRUM DE RIO PARDO PARA INFORMAR E JUSTIFICAR SUAS ATIVIDADES (ART. 78, § 2º, “C” C/C ART. 79 DO CP). DEVERÁ O RÉU CUMPRIR AS CONDIÇÕES FIXADAS NESTA SENTENÇA, SOB PENA DE REVOGAÇÃO DO BENEFÍCIO (ART. 81, § 1º, DO CÓDIGO PENAL). CONSIDERANDO A PROCEDÊNCIA DA AÇÃO PENAL, O RÉU FOI CONDENADO AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS, SUSPENSA A EXIGIBILIDADE PELA GRATUIDADE DE JUSTIÇA. AINDA, FICA INTIMADO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. RIO PARDO, 23 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: FERNANDA DA FONTOURA. JUIZ: FELIPE SÓ DOS SANTOS LUMERTZ.

SANANDUVA

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS – USUCAPIÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE SANANDUVA PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO
PROCESSO: 120/1.18.0000703-5 (CNJ:.0001418-15.2018.8.21.0120). AUTOR: EDSON PRODÓCIMO. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: “LOTE RURAL, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 52.500,00M2(CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS), TENDO DIMENSÕES E CONFRONTANDO AO NORTE, NA EXTENSÃO DE 228,00M(DUZENTOS E VINTE E OITO METROS), COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO SIGNORATI; AO SUL, NAS EXTENSÕES DE 269,00M(DUZENTOS E SESSENTA E NOVE METROS), COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE ONECIMO TELES DE SOUZA; A LESTE, NA EXTENSÃO DE 240,00,(DUZENTOS E QUARENTA METROS),COM TERRAS DE PROPRIEDADE DE FRANCISCO SIGNHORATI E ELSON TELES DE SOUZA; E A OESTE, NAS EXTENSÕES DE 45,00M(QUARENTA E CINCO METROS), 20,30(VINTE METROS E TRINTA CENTÍMETROS), 20,55(VINTE METROS E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS), 119,50M(CENTO E DEZENOVE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS), 23,65(VINTE E TRÊS METROS E SESSENTA E CINCO CENTÍMETROS), 33,60(TRINTA E TRÊS METROS E SESSENTA CENTÍMETROS) E 9,85(NOVE METROS E OITENTA E CINCO CENTÍMETROS), COM UMA SANGA(SEM DENOMINAÇÃO.”. PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC),SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES).SANANDUVA, 19 DE NOVEMBRO DE 2018. SERVIDOR: SILVIA BIANCHI, ESCRIVÃ JUDICIAL DESIGNADA. JUIZ: MICHAEL LUCIANO VEDIA PORFIRIO.

SANTA CRUZ DO SUL

EDITAL DO ART. 52, §1º, E AVISO DO ARTIGO 7º, §1º, AMBOS DA LEI 11.101/05. 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO Nº 026/1.18.0006753-8 (CNJ Nº 0012711-70.2018.8.21.0026). AUTOR: V.R.L. TRANSPORTES LTDA. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDRES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA ORA CITADA PROPÔSO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 19/09/2018 E QUE EM DATA DE 01/11/2018, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRAMENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADORA JUDICIAL MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL EM PORTO ALEGRE/RS: AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900, SALA 701, TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS, CEP 91.330-001, E EM NOVO HAMBURGO/RS: RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679, SALAS 111 E 112, CENTRO EXECUTIO TORRE PRATA, CEP 39.510-130, TELEFONE: (051) 3065.6770. FOI DEFERIDO À(S) RECUPERANDA(S) O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A(S) REQUERENTE(S), NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05, OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS

DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º, DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS A SEGUIR RELACIONADOS, QUE PODERÃO SER ENVIADAS ATRAVÉS DO E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR OU PROTOCOLADAS ELETRONICAMENTE ATRAVÉS DO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I (TITULARES CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO): ADAILTON MACEDO (934.572.190-87), R\$1.755,29; ALEXSANDRO AMANTINI (046.904.759-38), R\$96.641,45; ALVARO DE SOUZA SANTOS (121.404.398-48), R\$38.168,82; CLAYTON SELL (023.522.320-40), R\$1.755,29; CLEDIS WILSON CASTILHO (062.047.978-75), R\$46.999,94; CRISTIANO BATISTA RODRIGUES (945.180.410-20), R\$4.747,18; DIONIDES PERIM DE SOUZA (374.095.909-63), R\$282.209,21; EDER ALESSANDRO VIEIRA DA LUZ (909.821.000-78), R\$6.000,00; ELIAS DE ALMEIDA MORAIS (021.174.743-22), R\$1.062,33; ERENILIO VIEIRA MASTRANTONIO (000.477.990-80), R\$40.000,00; EURICO JOSE LIMA BACILA (743.178.739-15), R\$1.062,33; GIOVANI MEZZOMO (823.248.679-15), R\$799.591,30; HEMERSON REPETO GARCIA (053.559.489-52), R\$58.956,17; JEFERSON EDUARDO CUBA (011.560.490-16), R\$14.985,00; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA (458.513.799-87), R\$7.097,01; MAIKON LIMA DE ABREU (043.195.489-57), R\$105.255,91; MARCELO DA SILVA MORAES (031.899.039-30), R\$1.895,53; MARCELO WILLRICH SOARES (14.054.438/0001-67), R\$7.171,08; MARCOS AURELIO DE OLIVEIRA (330.347.459-15), R\$4.324,77; MAURO PEDRO BACK, R\$150.000,00; PATRYCK MATEUS DE OLIVEIRA (027.418.009-01), R\$189.897,79; ROBSON GEOVANI AQUINO VETORETTI (658.020.120-72), R\$9.499,12; RUDINEI ALBERT JUNIOR (011.682.860-93), R\$3.988,04; THIAGO CORREA DA COSTA (971.888.241-34), R\$31.973,19; VANDER SCHOLANT BARANANO (719.360.170-91), R\$68.934,03; VOLMIR ADAO MEGLIORINI (435.197.849-04), R\$799.591,30; CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO BANRISUL S.A (92.702.067/0001-96), R\$301.180,94; BANCO BRADESCO (07.207.996/0001-50), R\$536.041,77; BANCO BRASIL S.A (00.000.000/0001-31), R\$2.213.757,56; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A (92.702.067/0001-96), R\$982.014,59; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (90.400.888/0001-42), R\$98.864,72; BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (52.568.821/0001-22), R\$338.673,43; CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS, PRIVILÉGIO ESPECIAL, PRIVILÉGIO GERAL E SUBORDINADOS): A & W-A TRANSPORTES (15.258.670/0001-80), R\$460,00; ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS TW LTDA (00.110.559/0001-74), R\$8.336,78; ADAIR BORGES (032.815.339-73), R\$3.113,60; ADALBERTO PEREIRA (410.302.220-53), R\$90.000,00; ADAO DOS SANTOS FAROFA (312.192.760-49), R\$65.000,00; ADEMIR CORREIA (762.779.929-53), R\$1.683,29; ADENIR DA SILVA (218.024.089-91), R\$2.043,30; ADOLFO ACHAR JUNIOR (023.679.609-76), R\$3.308,20; AIG SEGUROS BRASIL S.A. (33.040.981/0001-50), R\$122.177,76; ALCI JOSE STEINHEUSER (589.669.279-04), R\$25.200,70; ALESSANDRO BARROS SOUZA (007.330.972-94), R\$350,28; ALEX ALEXANDRE ULLER (046.118.749-31), R\$681,10; ALEXANDRE STOCKER (939.603.100-30), R\$45.692,60; ALEXESANDRE MACHADO (908.226.099-91), R\$8.661,67; ALFREDO ALVES (640.565.700-00), R\$895,16; ALLIANCE GII FUNDO DE INVESTIMENTOS (24.546.098/0001-45), R\$364.018,80; ANDRE FARINON NETO (044.734.649-03), R\$3.084,41; ANDRE NOGUEIRA MICKOS (050.917.379-95), R\$3.308,20; ANDRE RICARDO ESCORSIN DE OLIVEIRA (922.848.129-72), R\$18.426,29; ANTONIO CARLOS SANTOS (352.028.319-00), R\$291,90; ANTONIO ERIBERTO DOS SANTOS (521.799.909-87), R\$700,56; ANTONIO NUNES DA SILVEIRA (245.935.759-15), R\$13.434,39; ATLANTICO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS (08.306.220/0001-50), R\$92.945,48; ATZ REFORMADORA DE PNEUS LTDA (11.045.062/0001-36), R\$34.089,09; AUTO POSTO BOM JESUS EIRELI (02.125.375/0001-03), R\$1.150,00; AUTO POSTO BRUMADO (10.661.779/0001-40), R\$49,86; AUTO POSTO FARTURA DO IGUACU LTDA (79.063.764/0001-86), R\$852,01; AUTO POSTO IRMAOS BATISTA LTDA (02.393.780/0001-02), R\$1.220,40; AUTO POSTO MANCOES LTDA (16.043.929/0001-38), R\$2.945,16; AUTO POSTO PAULISTAO DE SANTA FE DO SUL LTDA (03.606.265/0001-26), R\$9.289,46; AUTO POSTO PAULISTAO RUBINEIA LTDA (19.521.009/0001-76), R\$11.467,05; AUTO POSTO PAULISTAO URANIA LTDA (29.073.225/0001-50), R\$2.785,55; AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A (40.281.347/0001-74), R\$5.942,73; AYMORE CRED FIN (07.707.650/0001-10), R\$426.748,04; BANCO BANRISUL (92.702.067/0001-96), R\$1.353.322,58; BANCO DO BRASIL AS -GIRO 276814748 (00.000.000/0001-91), R\$3.501.250,74; BANCO ITAU - PARCELAMENTO (60.701.190/0751-04), R\$29.898,73; BCR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS MULTISSETORIAL LP (18.152.158/0001-42), R\$212.224,64; BETTIN & FONSECA COM & TRANSP LTDA (FITA ZUL) (89.347.330/0001-61), R\$1.189,66; BEVIANI TRANSPORTES LTDA (16.464.947/0001-93), R\$18.700,00; BORRACHARIA DO PRIMO (12.563.371/0001-60), R\$6.000,00; BORRACHARIA UNIAO (08.418.456/0001-88), R\$9.344,50; BRASIL RISK GESTAO DE RISCOS LTDA (19.404.076/0001-00), R\$422,82; BUONNY PROJETO E SERVICOS DE RISCO SECURITARIO LTDA (06.326.025/0001-66), R\$20,69; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (00.360.305/0001-04), R\$567.116,94; CANA VERDE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (17.491.025/0001-38), R\$8.410,02; CARIMAN - VIAGENS E TURISMO LTDA (06.230.872/0001-22), R\$15.420,06; CARLOS ALBERTO PUCCINELLI DE FREITAS (310.936.040-34), R\$2.868,21; CASTANHA & MAGRINI LTDA (00.996.187/0001-25), R\$200,00; CATLOG TRANSPORTES (20.098.518/0001-17), R\$3.200,00; CELENTROSUL COM DISTR DE MAT ELETR LTDA (05.730.941/0001-02), R\$709,50; CESARIANO DUARTE (309.497.349-34), R\$2.578,45; CHIMA TRANSPORTES LTDA (10.979.857/0001-59), R\$93.894,73; CIDEL- ELETRO TURBO DIESEL LTDA (87.452.298/0001-59), R\$784,00; CILENE CAVAGLIERI (939.758.809-53), R\$2.578,45; CIVALDO JOSE ESPINDOLA (543.275.479-72), R\$3.892,00; CLAUDEMIR DA MAIA (048.254.429-51), R\$1.362,20; CLEVERSON ESTEVAO WENGRZYN (007.634.129-10), R\$447,58; CLOVIS ROBERTO SCHMIDT (011.801.370-00), R\$20.735,52; COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS GRAZUL LTDA (00.558.799/0001-36), R\$373.652,21; COMERCIO DE COMBUSTIVEIS CARMELITANO LTDA (18.148.531/0001-91), R\$3.792,70; COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS ITALIA LTDA (95.357.372/0001-86), R\$59,40; COML DE PNEUS VALE DO TAQUARI LTDA (92.190.404/0001-03), R\$17.100,00; CONDOMINIO EDIFICIO PALAZZO DEL LAVARO (01.514.741/0001-53), R\$858,66; COOPERATIVA DE TRANSP AUT ROD-- COOTRACAM_RG (25.432.871/0001-05), R\$24.448,30; COOPERATIVA DE TRANSP DE CARGAS DO ESTADO DE SC (81.800.849/0028-61), R\$2.319,40; COQUEIRO COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA (97.005.581/0009-43), R\$5.559,83; D. F. SCHUNKE INFORMATICA (10.682.970/0001-78), R\$752,00; DIEGO BICUDO FERRARI DA SILVA (010.036.450-03), R\$2.578,45; DMX CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA (11.482.819/0001-59), R\$97,20; EDEMAR LUDTKE (05.877.126/0001-62), R\$27.363,77; EDSON LEANDRO AQUINO VETORETTI (531.876.100-30), R\$9.918,98; EDSON LUIZ GASTALDI LUIZ GASTALDI (753.595.709-97), R\$5.217,23; EDUARDO RIBEIRO (886.645.709-49), R\$5.302,85; EDWIN RADUNZ E CIA LTDA (06.145.778/0001-75), R\$9.209,30; EGM FIDC MULTISSETORIAL (13.416.131/0001-04), R\$2.042.565,06; ELSTOR PILZ (138.412.970-72), R\$1.909,03; EMBRAREEF ARMAZENS GERAIS (05.041.641/0001-08), R\$20.343,80; EMIR SCHWANZ BOZEMBECKER (88.178.355/0001-16), R\$501,00; EQUIPECAS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA (07.834.175/0003-05), R\$715,00; F POZOBON SISTEMAS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI (07.119.129/0001-62), R\$189,79; FABIANA BEATRIS DA SILVA (586.441.300-30), R\$10.478,91; FABIO DE MOURA ROCHA (467.719.480-72), R\$895,16; FENIX TECNOLOGIA DE SEGURANCA LTDA (07.381.377/0001-87), R\$52,85; FERNANDO CASAGRANDE (988.506.440-00), R\$2.043,30; FIBRAPLAC PANEIS DE MADEIRA S/A (04.176.791/0002-47), R\$30.399,72; G.A. COMERCIO DE PNEUS LTDA (93.596.633/0001-95), R\$1.010,00; GAMBATTO JIP COMERCIO DE VEICULOS LTDA (22.090.389/0001-46), R\$534,80; GILMAR SOARES (691.963.979-34), R\$2.237,90; GISLAINE GULARTE DE VARGAS (17.745.000/0001-13), R\$3.347,50; GLOBAL SECURITIZADORA (09.628.563/0001-01), R\$460.275,87; GUSTAVO HENRIQUE PARCKERT (032.037.660-51), R\$19.761,92; HM PLAZA HOTEL LTDA (UNICRED UNIAO) (23.037.854/0001-48), R\$258,00; HYPER ELETRICA E MECANICA DIESEL LTDA (22.390.590/0001-49), R\$1.935,01; IVO ALFONSO MACHADO (667.996.949-20), R\$26.654,86; J VISANI & CIA LTDA (60.364.130/0002-16), R\$5.947,02; JAIRO CESAR WAGNER (716.188.489-68), R\$1.313,55; JOAO RODRIGUES (18.989.128/0001-95), R\$1.950,00; JOAO V. P. NEIA - AUTO MECANICA (26.196.002/0001-91), R\$3.600,00; JOAOCELEI DO COUTO MELLO (429.194.010-68), R\$5.405,50; JOEL ALMIR ROCHA (019.111.649-10), R\$18.389,70; JOEL VITT (395.544.810-04), R\$17.095,00; JOHN LENNON GRIMM (083.847.729-16), R\$3.308,20; JOSE LUIZ DA SILVA E SILVA SILVA E SILVA (379.354.020-00), R\$3.269,28; JOSE MANOEL CORREIA (289.738.369-00), R\$3.400,00; JULIANO NILDO DE MARIA (004.416.559-55), R\$262,71; LEANDRO PEREIRA SANTOS (010.565.179-64), R\$1.342,74; LIBERTY SEGUROS S/A (61.550.141/0001-72), R\$64.894,99; LOPES, BASTOS & CIA LTDA (COMPUMAX) (02.535.925/0001-62), R\$233,30; LUCIANO COSTA DA SILVA (712.808.989-68), R\$700,56; LUIZ F SCHIRRMANN & CIA LTDA (CIDADE IMOBILIARIA) (89.598.353/0001-49), R\$10.619,77; LUIZ FERNANDO ESPEZIM SCHOGL (020.777.259-23), R\$15.470,70; LUIZ HENRIQUE DE SOUZA (035.827.649-74), R\$3.580,64; LUIZA TRANSPORTES LTDA (18.459.892/0001-59), R\$42.829,30; M H S TRANSPORTES LTDA (12.297.100/0001-00), R\$70.200,00; M.M.R.A. TRANSPORTES LTDA (18.386.170/0001-11), R\$78.283,97; MANOEL ESPINDOLA TRANSPORTES LTDA (12.794.562/0001-33), R\$28.950,00; MARCELO WILLRICH SOARES (14.054.438/0001-67), R\$3.466,67; MARCIA D NASCIMENTO E CIA LTDA (07.514.643/0001-00), R\$139,00; MARCIO RODRIGUES GASPAR (043.453.098-08), R\$3.518,60; MARCIO TADEU RODRIGUES (624.559.239-91), R\$6.616,40; MARCOS DANIEL BOSZCZOWSKI (547.116.579-91), R\$550.933,00; MARFRIG GLOBAL FOODS S.A (03.853.896/0001-40), R\$91.517,58; MARKA VEICULOS LTDA BAURU SP (53.165.106/0011-83), R\$14.208,17; MAZOTI E MAZOTI LTDA (02.764.141/0001-06), R\$69.456,47; MECANICA GODOI LTDA (01.274.192/0001-97), R\$3.280,80; MODELO PNEUS LTDA (94.510.682/0001-26), R\$1.346,50; MULTISAT GERENCIAMENTO DE RISCOS LTDA (15.697.020/0001-17), R\$285,00; NATAN ESTUQUI ROSA (081.688.979-19), R\$895,16; NAVITRADESHIP SERVICOS E LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA (07.770.863/0001-97), R\$2.664,00; NECO TRUCK LTDA (26.261.821/0001-75), R\$27.217,38; NL DO NASCIMENTO LOGISTICA (04.013.704/0001-50), R\$250,00; OPEN TECH SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS S/A (04.368.185/0001-42), R\$62,99; PARANAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA (72.057.847/0001-13), R\$17.474,00; PAULO CESAR DA SILVA (779.865.630-87), R\$16.511,41; PAULO VOSNEI ELEUTERIO (020.505.099-95), R\$2.169,79; PEDRO SEVERIANO BAPTISTOTI (082.209.649-87), R\$14.421,85; PODIUM COMERCIO DE PETROLEO LTDA (17.528.154/0001-53), R\$25.953,25; PORTO COMERCIO PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA (11.399.783/0001-44), R\$2.554,60; POSTO ALDO IPIRANGA LTDA (37.523.586/0001-89), R\$88.624,29; POSTO ALDO RODOVIA DOS IMIGRANTES LTDA (01.099.106/0001-57), R\$23.150,92; POSTO BR 376 LTDA (01.061.074/0001-09), R\$279,99; PROTEGE ENGENHARIA DE SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO (17.190.316/0001-96), R\$6.670,00; Q&A SOLUCOES DIGITAIS LTDA (09.277.177/0001-04), R\$1.194,60; QUALITY TRUCK (14.391.867/0001-20), R\$748,80; R SOMENSI SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA (04.463.536/0001-02), R\$2.559,10; RDF FUNDO DE INVESTIMENTO EM CREDITOS (19.425.700/0001-56), R\$443.947,59; RELUDIVI LOGISTICA , DIST E COM DE COMBUSTIVEIS (45.452.190/0003-88), R\$2.526,37; RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA (77.138.113/0002-63), R\$236,16; RICARDO SIPRIANI JUNIOR (007.676.309-98), R\$2.724,40; RICARDO VELASCO NUNES (01.809.856/0001-75), R\$7.810,00; ROADCARD SOLUCOES INTEGRADAS EM MEIOS DE PAGAMENTOS S/A (12.815.827/0001-32), R\$3.778,57; ROBERTO DA SILVA (903.011.889-04), R\$1.342,74; ROCHA TERMINAIS PORTUARIOS E LOGISTICA S.A (81.716.144/0001-40), R\$200,00; RODO ZAMBOM LTDA (20.695.530/0001-09), R\$8.000,00; RODOCAIO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA (07.231.617/0001-67), R\$680,00; RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA (97.467.856/0008-80), R\$25.073,81; RODOVETTI TRANSPORTES LTDA (03.868.058/0001-40), R\$128.446,84; ROGERIO BASSETTI (095.224.878-64), R\$1.790,32; ROMARIO ALTINO CORDEIRO (515.310.119-34), R\$5.156,90; ROSENDO COMERCIO COMB LTDA (06.115.542/0001-96), R\$1.859,90; RUBENS ALVES MACHADO (356.617.559-53), R\$2.870,35; SAMPAIO E BEXIGA DESPACHOS ADUANEIROS LTDA (06.040.311/0001-60), R\$3.400,00; SANDRO ALEX DE JESUS (902.904.619-87), R\$12.892,25; SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA (24.706.364/0003-11), R\$1.599,99; SERVOPA CAMINHOS LTDA (00.298.749/0012-10), R\$4.726,50; SILVIO VASSOUER GARCIA (869.789.001-25), R\$1.235,71; SINO REAL CAMINHOS (11.967.936/0001-02), R\$516.150,24; SOLUCOES EM SERVICOS REEFER (04.823.022/0001-02), R\$400,00; SOUZA E LAUTERT LOCACAO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA -

ME (03.466.827/0001-83), R\$237,50; SOUZA E SARMENTO ACESSORIOS LTDA (10.197.753/0001-92), R\$1.018,04; SUL INVEST FUNDO INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS (23.957.101/0001-50), R\$60.654,48; SULPEL CAMINHOS COM VEI AUT AC LTDA (01.344.246/0001-43), R\$4.752,46; SUPER RODAS RECAPAGENS EIRELO (09.009.223/0001-94), R\$19.845,00; TICKET SOLUCOES HDFGT S/A (03.506.307/0001-57), R\$504.844,67; TIM CELULAR S.A. (04.206.050/0136-73), R\$1.576,28; TRANSPORTADORA ANISIO DE SOUZA LTDA (80.682.909/0001-06), R\$42.528,00; TRANSCONTINENTAL LOGISTICA S.A (87.951.448/0018-17), R\$24.010,00; TRANSPORTADORA BIGUANO (80.609.423/0001-42), R\$3.400,00; TRANSPORTES COPETTI CASONATO LTDA (06.219.835/0001-13), R\$2.100,00; TRANSPORTES ESPINDOLA LTDA (05.248.235/0001-10), R\$12.600,00; TRANSPORTES KRACHESKI LTDA (06.931.567/0001-68), R\$41.066,65; TRANSPORTES VFA LTDA (85.386.340/0001-55), R\$5.200,00; TRANSRIO CAMINHOS MAQUINAS E MOTORES LTDA (11.726.521/0006-51), R\$530,21; TVS TRANSPORTES LTDA (05.147.401/0001-92), R\$112.100,00; UNIMED NORDESTE RS (87.827.689/0001-00), R\$70.559,65; VALDECI AS CONCEICAO BARCELOS (378.830.540-15), R\$11.261,51; VALDECI DAMACENO (021.772.599-67), R\$447,58; VALDENI VALADAO TEIXEIRA (464.991.990-87), R\$26.500,00; VALDIR JOSE BITTENCOURT (808.841.569-15), R\$2.578,45; VALMECIR PIANISSOLE (112.395.057-10), R\$350,28; VALMIR MARIN & CIA LTDA (05.108.161/0001-17), R\$885,04; VALTAIR DAMACENO (024.971.689-54), R\$1.790,32; VETOR COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (24.255.662/0001-70), R\$341,12; VIVO TELEFONICA BRASIL SA (02.558.157/0001-62), R\$4.142,92; W.O. MACHADO TRANSPORTES LTDA (04.506.255/0001-81), R\$13.894,80; WAGNER DOS SANTOS CIVIERO (986.964.320-53), R\$2.742,60; WCE SERVICOS EM SAUDE LTDA (28.112.628/0001-06), R\$28,89; WILLIAM PEDROSO DA SILVA (302.587.028-18), R\$1.936,27; WILSON DE SOUZA (497.133.020-87), R\$48.000,00; WRASSE ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPR LTDA (15.622.184/0001-07), R\$779,90; YAPE TRANSPORTES, COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA PARTICIPACOES LTDA), (01.962.799/0001-60), R\$930.000,00; ZATIX TECNOLOGIA S/A. (03.585.974/0004-15), R\$12.989,44; ZENIO DE SOUZA (699.503.429-53), R\$2.578,45; CLASSE IV (ME E EPP): A C SCHOMA & CIA LTDA ME (23.831.882/0001-32), R\$4.111,60; BLANDINARTT SOARES BASTOS ME (02.627.280/0001-98), R\$1.104,00; CARLOS APARECIDO MARIANO ME (08.668.383/0001-82), R\$1.770,00; CLARQUE GARCIA TRESCASTRO ME (12.019.140/0001-90), R\$22.469,50; EP TRANSPORTES LTDA ME (01.619.498/0001-38), R\$83.073,46; FRANCISCO FERNANDO WINK ME (12.563.637/0001-75), R\$1.140,00; JC GONCALVES TRANSPORTES-ME (22.195.476/0001-68), R\$16.521,70; JUSSANAN MEDEIROS MOLON - ME (05.312.013/0001-10), R\$13.526,70; LEOMAX TRANSPORTES AIRELI ME (08.869.735/0001-68), R\$2.100,00; LS TRANSPORTES LTDA - EPP (17.545.783/0001-91), R\$6.150,00; M C DA SILVA REPARACAO ME (13.477.555/0001-70), R\$585,00; MAP & SP TRANSPORTES E COMERCIO LTDA - ME (15.112.499/0001-04), R\$8.021,20; MICHEL DE MOURA SODRE & CIA.LTDA. - ME (17.490.181/0001-84), R\$1.180,00; PARTNER CONTABIL LTDA ME (02.081.780/0001-77), R\$65.492,09; PERPAULO INFORMATICA LTDA ME (05.582.561/0001-60), R\$430,00; RESFRIAR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME (21.632.578/0001-30), R\$110,00; SERGIO LUIZ GONCALVES DA MAIA - ME (19.295.082/0001-77), R\$11.305,00; SIQUEIRA TRANSPORTES INTERN LTDA ME (04.104.447/0001-61), R\$15.250,00; VR LOG TRANSPORTES DE CARGAS EIRELLI-ME (22.416.730/0001-00), R\$11.840,00.

EDITAL DE DE INTIMAÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: COBRANÇA - FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

PROCESSO: 026/1.05.0001354-0 (CNJ:.0013541-90.2005.8.21.0026). AUTOR: GAZETA DO SUL S.A.. RÉU: CONSYSTEM AUTOMAÇÃO ELETRO ELETRÔNICA LTDA ME E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DE CARLOS RICARDO FRANCK DA SILVEIRA ACERCA DA MEDIDA DE INDISPONIBILIDADE REALIZADA – PENHORA BACEN JUD NO VALOR DE R\$ 3.044,92 - PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 5 DIAS, NOS TERMOS DO ART. 5º, § 3º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, FICANDO ADVERTIDA DE QUE, NO SILÊNCIO, A INDISPONIBILIDADE SERÁ CONVERTIDA EM PENHORA, SEM A NECESSIDADE DE LAVRATURA DE TERMO (ART. 854, § 5º DO CPC). PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 5 DIAS A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL. SANTA CRUZ DO SUL, 06 DE DEZEMBRO DE 2018. SERVIDOR: DANIELE KIRST. JUIZ: LETICIA BERNARDES DA SILVA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES - COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL. NATUREZA: CURATELA

PROCESSO: 026/1.17.0007148-7 (CNJ:.0013067-02.2017.8.21.0026). REQUERENTE: LONI TERESINHA SEHNEM. REQUERIDO: LORE CECÍLIA MARX. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LORE CECÍLIA MARX, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/06/2018. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL E DA VIDA DIÁRIA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LONI TERESINHA SEHNEM. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SANTA CRUZ DO SUL, 14 DE DEZEMBRO DE 2018. SERVIDOR: MARIEDA PEREIRA BECKENKAMP. JUIZ: ASSIS LEANDRO MACHADO.

SANTA MARIA

EDITAL DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005) E AVISO DE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 55, DA LEI 11.101/2005) SEGUNDA VARA CÍVEL - COMARCA DE SANTA MARIA NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 027/1.15.0013781-2 (CNJ:.0035118-72.2015.8.21.0027) PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAR A RELAÇÃO DE CREDORES E 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO. AUTORES: COMERCIAL DE TINTAS GERHARDT LTDA, CONSTINTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA E GERHARDT DISTRIBUIDOR DE TINTAS LTDA OBJETO: FAZER SABER, A TODOS OS INTERESSADOS, QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADA A RELAÇÃO DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2205 O PRAZO DE 10 (DEZ) PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À RELAÇÃO DE CREDORES. FAZER SABER, TAMBÉM, QUE AS EMPRESAS DEVEDORAS APRESENTARAM O PLANO DE RECUPERAÇÃO, SENDO QUE OS CREDORES POSSUEM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DE EVENTUAIS OBJEÇÕES. O PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELA DEVEDORA E AS CONSIDERAÇÕES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL SOBRE A RELAÇÃO DE CREDORES PODEM SER CONSULTADAS NO SÍTIO ELETRÔNICO WWW.FRANCINIFEVERSANI.COM.BR. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - COMERCIAL DE TINTAS GERHARDT LTDA CREDOR(A)/ VALOR / CLASSIFICAÇÃO AKZO NOBEL LTDA / R\$ 204.870,68 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO DO BRASIL S.A. / R\$ 441.747,66 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. BANRISUL / R\$ 650.567,57 / QUIROGRAFÁRIO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / R\$ 286.774,43 / QUIROGRAFÁRIO / JUNIOR CESAR GERHARDT / R\$ 134.350,00 / SUBORDINADO /RAINHA IND. TINTAS LTDA / R\$ 50.000,00 / QUIROGRAFÁRIO. RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL - CONSTINTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA CREDOR(A) / VALOR / CLASSIFICAÇÃO AKZO NOBEL LTDA / R\$ 99.158,07 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO DO BRASIL S. A. / R\$ 317.210,85 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL / R\$ 99.266,31 / QUIROGRAFÁRIO / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / R\$ 5.948,66 / QUIROGRAFÁRIO / COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS / R\$ 4.352,32 / QUIROGRAFÁRIO RELAÇÃO DE CREDORES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL -GERHARDT DISTRIBUIDOR DE TINTAS LTDA CREDOR(A) / VALOR / CLASSIFICAÇÃO ABILIO NIKANOWITSCH / R\$ 336.012,90 / TRABALHISTA / ANA PAULA LEMOS DE ALMEIDA / R\$ 32.000,00 / TRABALHISTA / AKZO NOBEL LTDA / R\$ 1.578.361,08 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO DO BRASIL S.A. / R\$ 1.245.175,37 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. – BANRISUL / R\$ 661.969,57 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. / R\$ 10.492,34 / QUIROGRAFÁRIO / BANCO BRADESCO S.A. / R\$ 31.221,15 / QUIROGRAFÁRIO / BEATRIZ FRIEDL DE BARCELLOS / LUCIMAR MARIA PETTER / R\$ 30.986,94 / TRABALHISTA / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / R\$ 412.312,43 / QUIROGRAFÁRIO / CESAR AUGUSTO MACIEL DOS SANTOS / R\$ 23.071,17 / TRABALHISTA / COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS / R\$ 475.945,21 / QUIROGRAFÁRIO / COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SERRO AZUL - SICREDI UNIÃO RS / R\$ 264.511,97 GARANTIA REAL / DEBORA C.S. DO NASCIMENTO RS / R\$ 35.000,00 / TRABALHISTA / JOÃO FLAVIO BISSACOTTI / R\$ 73.560,00 / QUIROGRAFÁRIO / LUIZ FERNANDO PENDES CANABARRO / R\$ 7.880,00 / QUIROGRAFÁRIO / PINCEIS ATLAS S.A. / R\$ 1.728,22 / QUIROGRAFÁRIO / ROSIMAR MATIAS GERHARDT / R\$ 30.000,00 SUBORDINADO / TELMO DIHL BARCELLOS / R\$ 86.063,66 / QUIROGRAFÁRIO / THÊMIS MORAES CAUDURO GUEDES / R\$ 3.394,39 / TRABALHISTA.SANTA MARIA, 21 DE JANEIRO. SERVIDOR:SANDRA APARECIDA SAGRIO RODRIGUES, ESCRIVA DESIGNADA NOME JUÍZA: STEFÂNIAFRIGHETTO SCHNEIDER, JUÍZA DE DIREITO.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 1ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE SANTA MARIA PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: ABORTO

PROCESSO: 027/2.18.0013146-9 (CNJ:.0024301-41.2018.8.21.0027). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: MICHELI DA SILVA BRUM. OBJETO: CITAÇÃO DA RÉ MICHELI DA SILVA BRUM, INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 124 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, OPORTUNIDADE EM QUE PODERÃO ARGUIR PRELIMINARES E ALEGAR TUDO O QUE INTERESSAR À SUA DEFESA, OFERECER DOCUMENTOS E JUSTIFICAÇÕES, ESPECIFICAR AS PROVAS QUE PRETENDAM PRODUIR E ARROLAR TESTEMUNHAS BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. SANTA MARIA, 23 DE JANEIRO DE 2019. SERVIDOR: SIRLEI GATIBONI, OF. ESCRIVENTE. JUIZ: ULYSSES FONSECA LOUZADA.